

PORTARIA IPREMB Nº 223, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, MARCIA
MARIA DA MATTA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 48, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Márcia Maria da Matta, inscrita no CPF sob nº 876.026.446-20, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº 0110934-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo El C6 45, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de abril de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB